EXPEDIDO
Ofício nº 331 / 2025
Em: 02 / 04 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 8:40 hs. Em: 31/03/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 196 / 2025
(Do Vereador Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01 / 04 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente,** Srº. **Francisco Pereira Urtiga**, solicitando que seja celebrado convênio com o **Hospital do Pet de João Pessoa**, com o objetivo de atender as demandas clínicas para cães e gatos, consultas cirúrgicas, consultas ortopédicas, exames laboratoriais, cirurgias gerais de tecido mole, cirurgias ortopédicas, internamento, procedimentos ambulatoriais, consultas cardiológicas, oftálmicas e odontológicas para os pets dos munícipes cabedelenses.

JUSTIFICATIVA: Visando o bem-estar animal e a necessidade de assistência médica veterinária, somado ao fato que Cabedelo não possui hospital público veterinário, é de estrema importância a celebração deste convênio, para oferecer tratamento e cuidado especializados aos nossos pets. Cabedelo instituiu a Clínica de Bem-estar animal, através da Lei nº2.066/2020, integrando-a a secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Cabedelo (PB), em 28 de Março de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Júnior / **Júnior Datele**
VEREADOR